



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DR. ANDRÉ LUÍS EGYDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara atividades suspensas nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra no dia 30 de setembro (segunda-feira) em virtude da ocorrência do feriado municipal do dia 01.º de outubro (terça-feira) - Amor Misericordioso de Deus - do corrente exercício.

Registre-se que o ponto facultativo acima constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 02 de setembro de 2024.


Dr. André Luís Egydio
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.